

## PORTARIA DP Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

## “DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 2295/1/2022 de 21/11/2022 através do qual foi requerida a licença para tratar de interesses particulares,

Considerando ainda, o disposto no artigo 54, inciso II da Lei Complementar nº 09 de 11/02/1999 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal de Pratânia/SP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida licença, para tratar de interesses particulares, a Sra. **ANA ELIZA DE OLIVEIRA [RE: 10058]** portadora do RG nº. 33.223.503-8 SSP/SP e do CPF nº. 306.925.288-57, ocupante do cargo de **Provedor Efetivo de Recepcionista/Telefonista**, por tempo determinado de 01 (um) ano, ou seja, de 29 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida sem a percepção de vencimentos, não sendo computado o referido período como de exercício.

**Art. 3º** - Ressalta-se que, de acordo com a Legislação vigente, a autoridade competente poderá determinar retorno do Servidor Público licenciado, sempre que houver necessidade ou interesse por parte desta Municipalidade, em observância ao princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse particular, constitucionalmente, garantido.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 29/11/2022, mediante registro e publicação, devendo cópia da mesma a ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 09 de janeiro de 2023.

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DP Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

## “DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal sob nº 14, de 12 de março de 2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a ampliação da jornada de trabalho da servidora pública municipal Sra. **CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA [RE: 10897]**, portadora do RG nº. 16.427.496-0 SSP/SP e do CPF nº. 100.698.838-66, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais passando para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2023, devendo cópia da mesma ser entregue ao servidor para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 09 de janeiro de 2023.

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DP Nº. 004, 12 DE JANEIRO DE 2023.

## “DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária **MIRIAN PATRÍCIA FRAQUETA** cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo **Monitor de Creche**, no período de 01/08/2019 à 31/07/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica efetivada, a partir de 01/08/2022 no cargo de **MONITOR DE CRECHE**, a Sra. **MIRIAN PATRÍCIA FRAQUETA [R.E: 10726]**, portadora do RG nº. 9.609.606-2 SSP/SP e do CPF nº. 054.992.389-60, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP, no Serviço Público Municipal de Pratânia/SP.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/08/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

**Art. 3º** - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratânia, 12 de janeiro de 2023.

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DP Nº. 003, 12 DE JANEIRO DE 2023.

## “DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária **ANA PAULA PIOVAN** cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo **Professor de Ensino Fundamental**, no período de 07/05/2019 à 06/05/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica efetivada, a partir de 06/05/2022 no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a Sra. **ANA PAULA PIOVAN [R.E: 10724]**, portadora do RG nº. 26.157.843-1 SSP/SP e do CPF nº. 250.147.928-98, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP, no Serviço Público Municipal de Pratânia/SP.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 06/05/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

**Art. 3º** - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratânia, 12 de janeiro de 2023.

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DP Nº. 005, 12 DE JANEIRO DE 2023.

## “DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária **FERNANDA MARIA RITA** cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo **Serviços de Limpeza e Manutenção Geral**, no período de 16/09/2019 à 15/09/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica efetivada, a partir de 16/09/2022 no cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL**, a Sra. **FERNANDA MARIA RITA [R.E: 10737]**, portadora do RG nº. 53.164.477-7 SSP/SP e do CPF nº. 470.301.728-84, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP, no Serviço Público Municipal de Pratânia/SP.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 16/09/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

**Art. 3º** - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratânia, 12 de janeiro de 2023.

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA DP Nº. 006, 12 DE JANEIRO DE 2023.

## “DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária **RENATA ALINE BLANCO** cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo **Enfermeiro**, no período de 26/08/2019 à 25/08/2022;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica efetivada, a partir de 26/08/2022 no cargo de **ENFERMEIRO**, a Sra. **RENATA ALINE BLANCO [R.E: 10733]**, portadora do RG nº. 33.711.341-5 SSP/SP e do CPF nº. 353.212.228-60, residente e domiciliada no município de São Manuel/SP, no Serviço Público Municipal de Pratânia/SP.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 26/08/2022, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

**Art. 3º** - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratânia, 12 de janeiro de 2023.

**OSMIR JOSÉ FÉLIX**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023 - HCFMB PROCESSO Nº 00743/2023 - HCFMB OFERTA DE COMPRA Nº 092501090592023C00349 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/07/2023 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

08/08/2023 as 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- HCFMB, licitação na modalidade PRE-GÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, a denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00743/2023 - HCFMB, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (QUIMIOTERÁPICOS, ANTIBIÓTICOS, ANTIMICÓTICOS, CORTICOSTEROIDES, ETC), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, sito no Distrito de Rubião Júnior, s/nº, na cidade de Botucatu/SP, CEP 18607-621. O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregaorp@fmb.unesp.br.

Publique EDITAIS,  
BALANÇOS e  
PUBLICAÇÕES LEGAIS



NO JORNAL LEIA  
NOTÍCIAS

(14) 3361-2117

contato@leianoticias.com.br